



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço nº 18  
Centro  
SEROPEDICA - RJ  
CNPJ: 01.604.139/0001-07

Decreto Nº 1378 de 5 de junho, 2019

Abre crédito suplementar no valor total de 10.371,00 (Dez Mil e Trezentos e Setenta e Um Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 661/2019 datada em 08 de janeiro de 2019.

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

### Dotações Suplementadas

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

0104.00	Secretária Municipal de Governo		
2.798	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Próprios	10.371,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.371,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.371,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>10.371,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$ 0,00
III - Anulação de Dotação :	R\$ 10.371,00

### Dotações Anuladas

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

0104.00	Secretária Municipal de Governo		
2.798	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos Próprios	10.371,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.371,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.371,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>10.371,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 5 de junho, 2019